

LEI MUNICIPAL Nº 1446/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 2.768.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil), nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as dotações abaixo especificadas.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

17.01.06.122.0402.2 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00

[Handwritten signature]

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

	- Pessoal Civil	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
TOTAL		471.000,00

[Handwritten signature]

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

17.01.06.122.0403.1 - Construção Reforma e Ampliação de Prédios
da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

17.01.04.122.0402.2 - Serviços Administrativos do Tiro de
Guerra

Código	Elemento	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00



Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		18.000,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

17.02.06.182.0602.2 - Operação dos Serviços da Guarda Municipal

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	15.000,00

[Handwritten signature]

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

	Pessoa Física	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		385.000,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

17.02.26.122.0601.2 - Fiscalização e organização do Trânsito
Municipal

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00

Handwritten signature

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		1.814.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados ao atendimento do Crédito aberto através do Artigo anterior são os citados no Art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as Fontes de



Gabinete da Prefeita

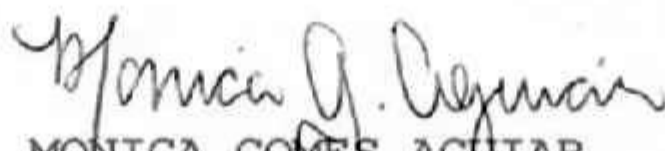
Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

Recurso são estabelecidas de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

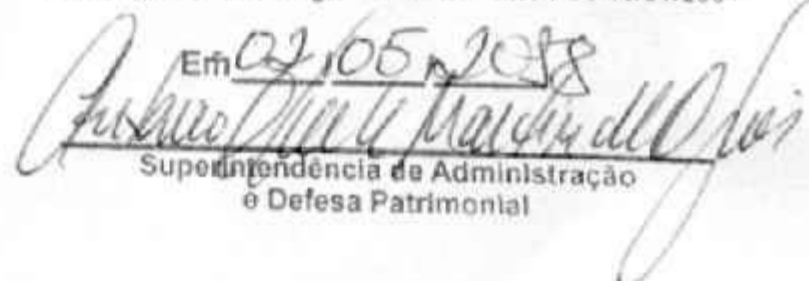
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Camocim e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, em 02 de Maio de 2018.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 02/05/2018

Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial